



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

LEI N°. 890/2022

Corrego do Ouro, 06 de julho de 2022

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato: LEI nº 890 de 06/07/2022  
Corrego do Ouro-GO, 06/07/2022 Horas: 10:55

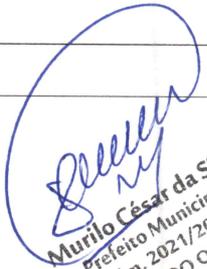
Responsável pela publicação

**"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 869/2021, de 21 de dezembro de 2021, um **crédito adicional** de natureza **suplementar** no montante de **R\$ 294.392,50 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: <b>02</b> – PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade: <b>08</b> – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Função: <b>20</b> – AGRICULTURA			
Sub-função: <b>122</b> – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: <b>2032</b> – GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA			
Ação: <b>2.026</b> – MANUTENÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	RS	<b>294.392,50</b>
Fontes de Recursos			
123.000 – Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			
100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			

  
**Murilo César da Silva**  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CÓRREGO DO OURO-GO



## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

**Parágrafo Único** – A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o Artigo nº 42 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura de crédito, conforme consignado nas fontes de recursos indicadas na dotação orçamentária classificada na forma do art. 1º.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA-Plano Plurianual 2022-2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrego do Ouro, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MURILO CESAR DA SILVA**

**Prefeito**

**Murilo César da Silva**  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CORREGO DO OURO-GO